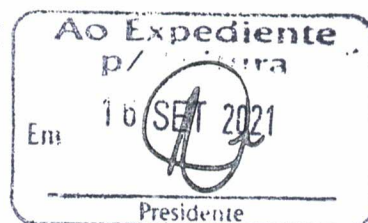




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

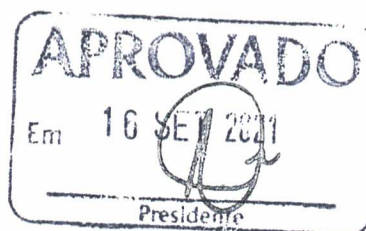
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 599 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a Ambulancha/UTI Móvel para prestar transportes de pacientes e salvamento marítimo aos munícipes de Mangaratiba.



JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se justifica a fim de sugerir a aquisição de uma Ambulancha/UTI Móvel para salvamento marítimo no município de Mangaratiba. O município tem 41 mil habitantes, com várias ilhas ao redor da baía, pescadores e marisqueiros e quatrocentas embarcações pesqueiras de pequeno e médio porte. Apesar da atividade marítima em tal dimensão, os pescadores, base econômica do Município, não contam com nenhuma forma de socorro qualificado no mar. Os acidentes, que ocorrem com frequência, deixam os pescadores a deriva, a espera de socorro realizado por colegas ou, casualmente, por algum navio na rota próxima. Em caso de doença súbita, fato recorrente, a equipe precisa decidir se interrompe a atividade, ou se espera o fim da jornada pesqueira, para enfrentar a longa viagem de retorno. Realidades que diminuem as chances de atender a contento os pescadores vitimados.

Tal solicitação também beneficiará os moradores das ilhas, facilitando o acesso de um transporte rápido e equipado para que a pessoa que esteja acometida de alguma doença possa chegar rapidamente ao Centro Urbano.

Em nome desses brasileiros laboriosos e destemidos, rogo o deferimento de Vossa Excelência.

Mangaratiba, 16 de setembro de 2021.

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR
Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR